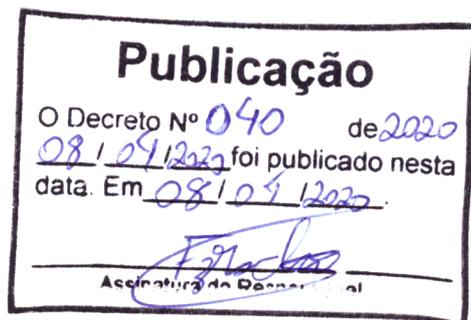




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2020
De 08 de abril de 2020.



**Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 36.100,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 268	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	35.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 297	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	1.100,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	36.100,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5953	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	35.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6023	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	1.100,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	36.100,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 08 de abril de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração